
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 361, DE 17 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base na **Lei Complementar Nº 1.517, de 16 de julho de 2026** que altera os arts. 5º e 6º da lei nº 742, de 22 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **GERALDO DIAS DE AZEVEDO NETO**, inscrito no CPF/MF n.º 054.***.9**-8*, para exercer o cargo de Advogado do CREAS (CC-E5) na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, lotado junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se, e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 17 de julho de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:FF0009C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/07/2026. Edição 3837
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>